



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Sugestões sobre os contentores de resíduos utilizados pelos comerciantes

Kun Kim Hong Carlos

12/04/2023

Recentemente, li um artigo postado nas redes sociais a relatar que um cidadão de Macau descartou lixo num contentor de resíduos sem qualquer marcação, e foi-lhe efectuada uma acusação por um agente do IAM. A foto que ilustrava o artigo mostra que o contentor de resíduos sem marcação estava colocado na via pública. Cidadãos com consciência cívica descartarão sempre o lixo em contentores de resíduos. O agente do IAM logo informou o cidadão que o contentor de resíduos era privado e pertencia a um estabelecimento comercial, e que é proibido descartar nele lixo que não pertença ao determinado estabelecimento. Por isso, o agente do IAM efectuou a acusação. Compreende-se a frustração desse cidadão.

De acordo com o Regulamento Geral dos Espaços Públicos, quando os estabelecimentos colocam os seus contentores de resíduos na via pública para a recolha, têm de acertar com as empresas de recolha sobre o horário de recolha e não devem deixar os seus contentores na via pública por muito tempo. Nesse sentido, sugere-se que os locais designados para a recolha de resíduos sejam indicados de forma bem visível e os contentores de resíduos privados sejam bem identificados, para o público ficar a saber claramente quais contentores são para uso público e quais são para uso privado de estabelecimento comercial. Além da falta de identificação dos contentores de resíduos, o chão dos locais de recolha de resíduos apresenta-se muitas vezes sujo, com lixo e resíduos. Em relação às questões acima mencionadas, espera-se que o IAM envie regularmente funcionários para verificar, de forma aleatória, a situação de utilização dos contentores de resíduos privados pelos estabelecimentos comerciais e sugere-se que o IAM promova as acções de divulgação necessárias, junto da população e dos estabelecimentos comerciais.

Além disso, alguns estabelecimentos de comida contratam outras empresas de limpeza (que não a Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda.) para a recolha dos seus resíduos. Espero que o IAM possa responder às seguintes perguntas:



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

1. Existem requisitos que esse tipo de empresas de limpeza têm de cumprir para serem contratadas para prestar serviços de recolha de resíduos?
2. O local de colocação dos contentores de resíduos pertencentes aos estabelecimentos de comida é diferente do dos contentores de resíduos gerais?
3. Se um cidadão descartar lixo nesses contentores de resíduos, será acusado?
4. O IAM regulamenta as empresas de limpeza e a identificação dos contentores de resíduos deste tipo de estabelecimentos?